



Decreto N° 164 - de 22 de Novembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 35.671,12 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1864, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.671,12 (trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e doze centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 517,01

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 517,01

Sub-Unidade 02 - DEFESA CIVIL

2.01.02.06.182.0023.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL - - - - - R\$ 262,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 262,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 779,01

Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.02.00.20.122.0026.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE - - - - - R\$ 206,85

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 206,85

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 206,85

Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.03.00.08.243.0016.2.0028-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 1.680,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.680,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.680,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 02 - FUNDO M. PROTEÇÃO PATRIMONIO CULTURAL

2.04.02.13.392.0010.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MIRAI 100 ANOS - 07/09/1923 A 07/09/2023 - - - - - R\$ 2.900,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 2.900,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 2.900,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.364.0008.2.0054-1.500.000 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAR ENSINO SUPERIOR - - - - - R\$ 7.397,30

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.397,30

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 7.397,30

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 1.600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.600,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.09.01.10.302.0013.2.0094-1.500.000 - 3.3.93.34.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - - - - - R\$ 16.580,00

2.09.01.10.302.0013.2.0094-1.500.000 - 3.3.93.39.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - - - - - R\$ 4.294,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 20.874,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 22.474,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.0016.2.0109-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - - - - - R\$ 233,96

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 233,96

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 233,96

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 35.671,12

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 35.671,12

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.06.122.0023.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA CIVIL - - - - - R\$ 262,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 262,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 262,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.02.00.20.606.0020.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA MAIS GENÉTICA - - - - - R\$ 206,85



Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	206,85
Total da Unidade 02	----- R\$	206,85
Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.03.00.08.122.0026.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$	1.680,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.680,00
Total da Unidade 03	----- R\$	1.680,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2.04.00.13.392.0010.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO TELEVISÃO	----- R\$	2.900,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.900,00
Total da Unidade 04	----- R\$	2.900,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.05.00.12.122.0026.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	----- R\$	7.397,30
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	7.397,30
Total da Unidade 05	----- R\$	7.397,30
Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.08.00.15.122.0026.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS DA OBRAS	----- R\$	233,96
2.08.00.26.782.0021.2.0085-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	20.874,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	21.107,96
Total da Unidade 08	----- R\$	21.107,96
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	----- R\$	1.600,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.600,00
Total da Unidade 09	----- R\$	1.600,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.122.0026.2.0104-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS FMAS	----- R\$	517,01
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	517,01
Total da Unidade 14	----- R\$	517,01
Total da Instituição 02	----- R\$	35.671,12
Total Geral Anulado	----- R\$	35.671,12

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 22 de Novembro de 2023

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70